



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 169 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à construção de um viveiro municipal, para a produção de mudas de árvores nativas da região, para que estas sejam distribuídas gratuitamente aos proprietários rurais.

JUSTIFICATIVA

O citado pedido é de total importância, pois nota-se que cada vez mais, as árvores nativas de nossa região estão se extinguindo, pelo corte legal e ilegal de madeira, o que com certeza tem de gerar preocupação por parte das autoridades competentes e também da população, pois, além de ser um patrimônio de nossa cidade, essas árvores tem importância e proteção ambiental e merecem ser preservadas. Com o alcance deste benefício o poder não fará só um bem à população, mais estará também cumprindo suas obrigações perante as Leis ambientais.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 18 de setembro de 2009.


ADILSON REGGIANI
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 18/09/09
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

| | | |
|-----------------------------------|-----|--------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Camara Municipal de Marilândia-ES | | |
| N.º | 450 | Fls. 1022 Livro 05 |
| Marilândia-ES - Em: | 18 | / 09 / 2009 |